



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - Tocantins

*Fido Hfe em plenário
disputado e votado e aprovado
na data de 12/08/91.
consegue-se o suplente
Custódio Paques para se
presentar a partir dia 13/08/91*

Sebastião Araújo Ferreira, Vereador à Câmara Municipal de Araguatins, que o presente subscreve, vem com o devido respeito, - com fundamento no Item III do Artigo 14º da Lei Orgânica do Município, requerer 30 dias de licença para tratar de interesse do seu - particular interesse, a partir do dia 12 do corrente mês.

Requer ainda que após a apreciação pelo Plenário, lhe se ja comunicado a deliberação.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 02 DE AGOSTO DE
1.991.

Sebastião Araújo Ferreira
Sebastião Araújo Ferreira
Vereador.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



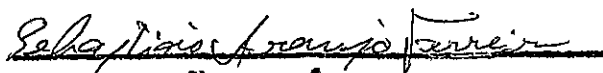
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - Tocantins

Sebastião Araújo Ferreira, Vereador à Câmara Municipal de Araguatins, que o presente subscreve, vem com o devido respeito, - com fundamento no Item III do Artigo 14º da Lei Orgânica do Município, requerer 30 dias de licença para tratar de interesse do seu - particular interesse, a partir do dia 12º do corrente mês,

Requer ainda que após a apreciação pelo Plenário, lhe se ja comunicado a deliberação.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AO: 09 DE AGOSTO DE
1.991.


Sebastião Araújo Ferreira
Vereador.